

PORTARIA Nº 14.746, DE 24/11/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedida através da Portaria nº 14.698/2017 para o mês de Novembro, da Servidora abaixo descrita, no período de 13/11/2017 a 30/11/2017, ficando os 18 (dezoito) dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme Memorando 2222/2017-GRH.

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>
KELLEN SERRA BARBOSA	21869	2016/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/11/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal